



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. José Teodoro Huff Calonti

BANCADA: PDT

ASSUNTO: **Indicação N° 59/2025.**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que o executivo municipal estude a possibilidade de implanta um P.A.

JUSTIFICATIVA:

Nosso município não possui serviço plantão 24 horas em sua sede, as emergências são atendidas fora do município, à implantação de um Pronto Atendimento com certeza traria mais segurança em relação aos atendimentos na área de saúde, uma vez que os munícipes e população dos arredores, pessoas que transitam pela rodovia RST 287 uma das mais movimentadas do estado consequentemente o número de acidente vem aumentando em nossa redondeza.

Vários municípios do porte do nosso, possuem um Pronto Atendimento, acredito ser de extrema importância para o nosso município e para as pessoas que transitam pelo nosso município sem falar que com o aumento significativo das doenças que precisam um atendimento instantâneo contar com esse serviço aqui no Município seria de extremo valor para o município.

Sala de Sessões, 27 de outubro de 2025.

José Teodoro Huff Calonti
Vereadora PDT